



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.690, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

*(Revogado pelo Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023.)*

~~Nomeia os membros para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos (PCCV), da Secretaria Municipal da Saúde, conforme específica.~~

~~A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro nos arts. 29 e 30 da [Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005](#),~~

**DECRETA:**

~~Art. 1º São nomeados para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, do Plano de Carreiras Cargos e Vencimentos (PCCV) dos Profissionais da Saúde, com atribuições de acordo com o Regimento Interno da Comissão, os membros abaixo relacionados:~~

~~I – representantes da Secretaria Municipal da Saúde:~~

- ~~a) Claudinei da Penha Alves, titular;~~
- ~~b) Sandra Batista da Silva Rodrigues, suplente;~~
- ~~c) Rosimeire Camelo Pinto, titular;~~
- ~~d) Erika Layanny Leite dos Santos, suplente.~~

~~II – representantes da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano:~~

- ~~a) Jane Ernesto da Silva, titular;~~
- ~~b) Rafaela Ribeiro Tunes Camelo, suplente.~~
- ~~b) Ruan Ricardo de Araujo Castro Lages, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.810, de 25 de outubro de 2019\)](#)~~

~~III – representantes eleitos pelos Auxiliares em Saúde:~~

- ~~a) Maria Delite Martins Barros de Oliveira, Titular;~~
- ~~b) Elicleide Saraiva Brito, suplente.~~

~~a) Elicleide Saraiva Brito, titular; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.810, de 25 de outubro de 2019\)](#)~~

~~b) Otávia Maria Ferreira Spalanzani, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.810, de 25 de outubro de 2019\)](#)~~

~~IV – representantes eleitos pelos Técnicos em saúde:~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~a) Gleyciene Circuncisão Nunes de Sousa, titular;~~  
~~b) Elaine Palma Castanho, suplente.~~

- ~~a) Elaine Palma Castanho, titular; ([Redação dada pelo Decreto nº 1.810, de 25 de outubro de 2019](#));~~  
~~b) Maxuell Gonçalves Soares, suplente; ([Redação dada pelo Decreto nº 1.810, de 25 de outubro de 2019](#));~~

~~V – representantes eleitos pelos Analistas em Saúde:~~

- ~~a) Eriko Marvão Monteiro Duarte, titular;~~  
~~b) Thaydja Rhalline Lopes Campos, suplente.~~

~~Parágrafo único. O mandato dos membros da Comissão é de 4 (quatro) anos, não sendo permitida recondução.~~

~~**Art. 2º** Os membros da Comissão de que trata este Decreto exercerão as atividades a eles inerentes concomitantes com as atribuições de suas funções, não gerando qualquer ônus adicional ao Município por ser considerada atividade de interesse público relevante.~~

~~**Art. 3º** São revogados o [Decreto nº 927, de 8 de dezembro de 2014](#), [Decreto nº 1.272, de 11 de julho de 2016](#), [Decreto nº 1.462, de 25 de setembro de 2017](#), [Decreto nº 1.468, de 6 de outubro de 2017](#), e [Decreto nº 1.563, de 28 de fevereiro de 2018](#).~~

~~**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 25 de janeiro de 2019.~~

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**Guilherme Ferreira da Costa**  
Secretário da Casa Civil do Município  
de Palmas

**Daniel Borini Zemuner**  
Secretário Municipal da Saúde